



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº1608/2015

Abre crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 8.600,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 686/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no valor de R\$ 8.600,00 para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Art. 4º, Inciso IV da Lei Municipal 685/2014 de 01 de Dezembro de 2014, autorizada pela Lei 686 de 03 de Março de 2015, nos seus artigos 1º e 4º na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Julho de 2015.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1608/2015

Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
2781200011.033	449061	4	1.000,00		
2781200012.021	339032	4	7.600,00		
2781200012.023	335043	4		8.600,00	
TOTAL				8.600,00	

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal